Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

DEJT Assinado Digitalmente

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3969/2024 **Data da disponibilização: Segunda-feira, 13 de Maio de 2024.**

Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região Desembargador Audaliphal Hildebrando da Silva Presidente Desembargador Lairto Jose Veloso Vice-Presidente Desembargadora Joicilene Jeronimo Portela Corregedora Regional	Telefone(s) : (92) 3621-7200 Email(s) : dejt@trt11.jus.br

Gabinete da Presidência

Ato

Ato

ATO Nº 27/2024/SGP - Manaus, 13 de maio de 2024. (DP-5295/2024)

SEGUE ANEXO:
ATO Nº 27/2024/SGP - Manaus, 13 de maio de 2024. Institui o Programa de enfrentamento da violência doméstica e familiar praticada contra magistradas e servidoras "Viver Sem Medo", no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

Anexos
Anexo 1: Download

Portaria

Portaria

PORTARIA Nº 178/2024/SGP - Manaus, 13 de maio de 2024 - DP-1890/2024

PORTARIA Nº 178/2024/SGP - Manaus, 13 de maio de 2024.
Prorroga os prazos processuais, no âmbito das Varas do Trabalho de Boa Vista, no dia 7-2-2024.
Obs: Segue, em anexo, a PORTARIA Nº 178/2024/SGP - Manaus, 13 de maio de 2024, na íntegra.

Anexos
Anexo 2: Download

Corregedoria

Portaria

Portaria

PORTARIA N° 123/2024/SCR

PORTARIA 123/2024/SCR - Manaus, 10 de maio 2024

Designa a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta LUANA POPOLISKI VILACIO PINTO, Auxiliar da 5ª Vara do Trabalho de Manaus, para atuar nos processos de n° 0000018-32. 2024.5.11.0201 e 0000007-08. 2021.5.11.0201, perante a Vara do Trabalho de Manacapuru-AM, até o fim de seus trâmites.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora JOICILENE JERÔNIMO PORTELA, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 37/2024 - VTMC, à fl. 1, por meio do qual o Excelentíssimo Juiz do Trabalho ALEXANDRO SILVA ALVES, Titular da Vara do Trabalho de Lábrea/AM, atuando como Substituto da Vara do Trabalho de Manacapuru/AM, informa suspeição por motivo de

foro íntimo para atuar nos processos de n° 0000018-32.2024.5.11.0201 e 0000007-08.2021.5.11.0201, bem como solicita a indicação de Juiz Substituto para condução do processo, até sua finalização;

CONSIDERANDO o déficit de Juízes Volantes enfrentado por este Tribunal, o qual conta, atualmente, com apenas 4 (quatro) Magistrados na referida condição;

CONSIDERANDO o que consta do art. 4º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional acerca da designação de Juízes Substitutos para atuarem nos casos de impedimentos e suspeições, o qual dispõe que:

> "§2º. Não havendo mais de um magistrado atuando na Unidade por ocasião do reconhecimento do impedimento ou da suspeição, ou na hipótese de todos encontrarem-se inaptos para atuar no feito, será designado qualquer outro magistrado, segundo juízo de conveniência do Corregedor Regional, observados os critérios de impessoalidade, alternância e aleatoriedade na designação, que deverá recair, preferencialmente, sobre aqueles que atuarem na própria sede do Juízo a que pertence o processo, ou em localidade contígua."

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do procedimento para manter a efetividade na prestação jurisdicional, bem como sua transitoriedade, uma vez que será adotada até a recomposição do quadro de juízes do Tribunal;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta do DP 5942/2024(e-Sap);

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta LUANA POPOLISKI VILACIO PINTO, Auxiliar da 5ª Vara do Trabalho de Manaus, para atuar nos processos de n° 0000018-32.2024.5.11.0201 e 0000007-08.2021.5.11.0201, perante a Vara do Trabalho de Manacapuru-AM, até o fim de seus trâmites.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
JOICILENE JERÔNIMO PORTELA
Corregedora Regional do TRT da 11ª Região

Anexos
Anexo 3: Download

PORTARIA N° 121/2024/SCR

PORTARIA 121/2024/SCR - Manaus, 9 de maio 2024

> Designa o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto CARLOS ANTÔNIO NÓBREGA FILHO, Auxiliar da 12ª Vara do Trabalho de Manaus, para atuar nos processos de n° 0000278-02.2023.5.11.0151 e 0000398-45.2023.5.11.0151, perante a Vara do Trabalho de Itacoatiara-AM, até o fim de seus trâmites.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora JOICILENE JERÔNIMO PORTELA, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 023/2024 - VTI, à fl. 1, por meio do qual o Excelentíssimo Juiz do Trabalho SILVIO NAZARÉ RAMOS DA SILVA NETO, Titular da Vara do Trabalho de Itacoatiara - AM, informa suspeição para atuar nos processos de n° 0000278-02.2023.5.11.0151 e 0000398-45.2023.5.11.0151, com audiência designada para o dia 28-5-2024, às 08h30m e para o dia 06-06-2024, às 09h00m, sob a modalidade telepresencial, bem como solicita a indicação de Juiz Substituto para condução do processo, até sua finalização, conforme disposições contidas no art. 145, § 1º, do CPC;

CONSIDERANDO o déficit de Juízes Volantes enfrentado por este Tribunal, o qual conta, atualmente, com apenas 4 (quatro) Magistrados na referida condição;

CONSIDERANDO o que consta do art. 4º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional acerca da designação de Juízes Substitutos para atuarem nos casos de impedimentos e suspeições, o qual dispõe que:

> "§2º. Não havendo mais de um magistrado atuando na Unidade por ocasião do reconhecimento do impedimento ou da suspeição, ou na hipótese de todos encontrarem-se inaptos para atuar no feito, será designado qualquer outro magistrado, segundo juízo de conveniência do Corregedor Regional, observados os critérios de impessoalidade, alternância e aleatoriedade na designação, que deverá recair, preferencialmente, sobre aqueles que atuarem na própria sede do Juízo a que pertence o processo, ou em localidade contígua."

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do procedimento para manter a efetividade na prestação jurisdicional, bem como sua transitoriedade, uma vez que será adotada até a recomposição do quadro de juízes do Tribunal;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta do DP 6091/2024(e-Sap);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto CARLOS ANTÔNIO NÓBREGA FILHO, Auxiliar da 12ª Vara do Trabalho de Manaus, para atuar nos processos de n° 0000278-02.2023.5.11.0151 e 0000398-45.2023.5.11.0151, perante a Vara do Trabalho de Itacoatiara-AM, até o fim de seus trâmites.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente
Joicilene Jerônimo Portela
Corregedora Regional do TRT da 11ª Região

Anexos
Anexo 4: Download

PORTARIA N° 122/2024/SCR

PORTARIA N° 122/2024/SCR - Manaus, 10 de maio de 202

Autoriza o deslocamento, com a devida concessão de diárias, dos servidores WALDINEY DA SILVA MACIEL e EVANDRO DOS SANTOS FIGUEIRA, para participarem da tomada de reclamatórias no Município de Amajarí - RR, no período de 03 a 06-06-2024.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora JOICILENE JERÔNIMO PORTELA, usando de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO o Cronograma da Justiça Itinerante da 2ª Vara do Trabalho Boa Vista - RR aprovado por esta Corregedoria Regional, para o presente exercício;

CONSIDERANDO o que consta da Resolução CSJT n° 124/2013, que regulamenta a concessão de diárias e a aquisição de passagens aéreas no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO as propostas de concessão de diárias de fls. 155-156;

CONSIDERANDO o que consta do DP 1443/2024 (e-Sap),

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento, com a devida concessão de diárias, dos servidores WALDINEY DA SILVA MACIEL e EVANDRO DOS SANTOS FIGUEIRA, para participarem da tomada de reclamatórias no Município de Amajarí - RR, no período de 03 a 06-06-2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
JOICILENE JERÔNIMO PORTELA
Corregedora Regional do TRT da 11ª Região

Anexos
Anexo 5: Download

Divisão de Passagens e Diárias

Portaria

Portaria

PORTARIA N° 146/2024/DIPADI/SGP - Manaus, 13 de maio de 2024.

Autoriza o deslocamento da Juíza do Trabalho **ELIANE CUNHA MARTINS LEITE** à cidade de Coari/AM.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA** no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes na MA 295/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da Juíza do Trabalho **ELIANE CUNHA MARTINS LEITE**, para atuar presencialmente na Vara do Trabalho de

Coari/AM, no período de 15 a 24.05.2024, a fim de participar da Correição Ordinária na unidade e realizar audiências presenciais.

Art. 2º Considerar como trânsito os dias 14 e 24 de maio de 2024.

Art. 3º Conceder a referida Magistrada dez diárias e meia (10,5), sem adicional de deslocamento.

Art. 4º Determinar que o comprovante de viagem seja apresentado à Divisão de Análise Contábil, Tributária e Apoio ao 1º Grau, nos termos do art. 16, da Resolução CSJT 124/2013.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região

PORTARIA N° 147/2024/DIPADI/SGP - Manaus, 13 de maio de 2024

Autoriza, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, o deslocamento da Desembargadora do Trabalho **Dra. RUTH BARBOSA SAMPAIO** e do Juiz do Trabalho **Dr. IGO ZANY NUNES CORRÊA** à cidade de Belo Horizonte/MG.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA** no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes no MA 6/2023 e 7/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, o deslocamento da Desembargadora do Trabalho e Diretora da Escola Judicial do TRT11, Dra. RUTH BARBOSA SAMPAIO, para participar da 77ª Reunião de Trabalho das Escolas de Magistratura do Trabalho, nos dias 6 e 7 de junho de 2024, em Belo Horizonte/MG.

Art. 2º Autorizar o deslocamento do Juiz do Trabalho Dr. IGO ZANY NUNES CORRÊA, para participar da 77ª Reunião de Trabalho das Escolas de Magistratura do Trabalho, nos dias 6 e 7 de junho de 2024, em Belo Horizonte/MG.

Art. 3º Considerar como trânsito os dias 05 e 07/06/2024.

Art. 4º Conceder aos referidos Magistrados duas diárias e meia (2,5), conforme período supracitado, com adicional de deslocamento.

Art. 5º Determinar que o comprovante de viagem seja apresentado à Divisão de Análise Contábil, Tributária e Apoio ao 1º Grau, nos termos do art. 16, da Resolução CSJT 124/2013.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região

Gabinete da Desembargadora Francisca Rita Alencar Albuquerque

Portaria

Portaria

PORTARIA Nº 001/2024/GDFRAA - Manaus, 10 de maio de 2024

PORTARIA Nº 001/2024/GDFRAA - Manaus, 10 de maio de 2024

Designa Laís Fernandes Myrria para exercer o cargo de Assessor de Juiz (CJ-03) em substituição (em anexo).

Anexos
Anexo 6: Download

Gabinete do Desembargador Audaliphal Hildebrando da Silva

Portaria

Portaria

PORTARIA 007/2024

PORTARIA Nº 007/2024/GAB.AHS - Manaus, 13 de maIo de 2024

Designa Weslei Lopes Breder para substituir Laís dos Reis e Silva na função de Assessor-Chefe de Gabinete do Desembargador

Audaliphal Hildebrando da Silva.

O Desembargador Audaliphal Hildebrando da Silva, no uso de suas atribuições delegadas por meio da PORTARIA Nº 1076/2016/SGP,

Considerando o afastamento de Laís dos Reis e Silva, Matrícula n. 112192, ocupante da Função Comissionada, Código CJ-03, de Assessor –Chefe de Gabinete, por motivo de estar participando da Caravana da Justiça Social que ocorrerá em Carauari-AM, no período de 28 de maio a 01 de junho de 2024. matrícula 112066

RESOLVE:

Art. 1º Designar Weslei Lopes Breder, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão I, matrícula 112066 ocupante da função comissionada FC-05 (2288), de Assistente de Gabinete, para substituir, cumulativamente, Laís dos Reis eSilva na função e no período supramencionado.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho

Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - Boa Vista

Portaria

Portaria

PORTARIA Nº 010/2024/CEJUSC BOA VISTA-RR

PORTARIA Nº 010/2024/CEJUSC, BOA VISTA-RR, 10 DE MAIO DE 2024.

Renovação de Autorização para Teletrabalho do Servidor *Nicholas Marcelino Andrade dos Santo*s até novembro de 2024.

O Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Titular da Meritíssima Primeira Vara do Trabalho de Boa Vista-RR, Doutor **GLEYDSON NEY SILVA DA ROCHA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, inclusive delegadas por meio da Portaria nº 1866/2015/SGP,

CONSIDERANDO também que o Excelso Conselho Nacional de Justiça - CNJ tem estimulado e prestigiado o uso de tecnologia no sistema judiciário brasileiro, inclusive com políticas de incentivo à inclusão de digital, como é o caso do Juízo 100% Digital (Resolução nº 378, de 9 de março de 2021), meio que permite o melhor atendimento ao jurisdicionado,

CONSIDERANDO que a concessão do presente teletrabalho não irá extrapolar o limite de 30% (trinta por cento) do quadro de pessoal da unidade, previsto na Resolução Administrativa n° 35/2022, com a nova redação dada pela Resolução Administrativa n° 66/2023, uma vez que o teletrabalho deferido à Diretora DAYANA GERILZA LIMA RIBEIRO foi concedido de forma especial pela Presidência deste Regional, inclusive com a anuência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Coordenadora do NUPEMEC-JT, Doutora Ruth Barbosa Sampaio, não se computando para fins da restrição de 30% (trinta por cento),

RESOLVE:

Artigo 1º. AUTORIZAR o servidor **NICHOLAS MARCELINO ANDRADE DOS SANTOS**, código mentor 308.11.2047, Cargo Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer suas atividades em regime de teletrabalho a partir da data desta publicação até 9 de novembro de 2024.

Artigo 2º. DETERMINAR que a Diretora deste CEJUSC-RR ou quem estiver no exercício da Direção faça o regular acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo servidor, bem como da produtividade, mediante relatório mensal.

Artigo 3º: Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação

Dê-se ciência.

Publique-se.

GLEYDSON NEY SILVA DA ROCHA
Juiz do Trabalho Titular da Meritíssima Primeira Vara do Trabalho de Boa Vista-RR e Juiz-Coordenador do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de 1º Grau - Boa Vista (CEJUSC/BV)

Anexos
Anexo 7: PORTARIA Nº 010/2024/CEJUSC BOA VISTA-RR

15ª Vara do Trabalho de Manaus

Portaria

Portaria

PORTARIA 006/2024/15ª Vara do Trabalho de Manaus

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA Nº 006/2024/15ª Vara - Manaus, 10 de maio de 2024

Autoriza a servidora TIATIRA CELESTINO DE ALMEIDA SUSSUARANA a participar da modalidade teletrabalho na 15a Vara do Trabalho de Manaus, no período de 17/04/2024 a 31/05/2024.

O Exmo Juiz Rildo Cordeiro Rodrigues, no uso de suas atribuições delegadas por meio da PORTARIA Nº 1866/2015/SGP, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora TIATIRA CELESTINO DE ALMEIDA SUSSUARANA, Técnico Judiciário, Matrícula 112378, a participar na modalidade de teletrabalho, no período de 17/04/2024 a 31/05/2024, conforme art. 2º e 3º da Resolução Administrativa n. 035/2022.

Art. 2º As atividades a serem realizadas pela servidora, bem como a aferição da sua produtividade, serão analisadas por meio do acompanhamento processual no sistema PJe-JT.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Digitalmente
Rildo Cordeiro Rodrigues
Juiz Titular da 15ª Vara do Trabalho de Manaus

1ª Vara do Trabalho de Humaitá

Portaria

Portaria

PORTARIA

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
MM. Vara do Trabalho de Humaitá/Am

PORTARIA Nº 005/2024/VTH Manaus, 13 de maio de 2024

Autoriza a indicação do servidor ELIZOBERTO PINHEIRO MENDES para atuar em regime de teletrabalho.

O Excelentíssimo Juiz do Trabalho Titular da Vara do Trabalho de Humaitá/AM, **JANDER ROOSEVELT ROMANO TAVARES**, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Resolução Administrativa n° 042/2017/TRT11, em seu art. 2º, §1º, a, e;

CONSIDERANDO o objetivo de aumentar, em termos quantitativos e sem prejuízo da qualidade, a produtividade dos trabalhos realizados nesta Vara e o comprometimento do servidor, bem como a melhoria da qualidade de vida deste, nos termos do disposto no art. 4º da Res. CSJT nº 151/2015 (Republicada em cumprimento ao art. 20 da Resolução CSJT nº 308, de 24.9.2021) c/c a Resolução CNJ nº 227/2017, com redação pelas Resoluções CNJ nº 298/2019, nº 371/2021, Resolução nº 375/2021, Resolução nº 481/2022 e Resolução nº 511/2023– todas tratando da regulamentação do teletrabalho;

CONSIDERANDO os princípios da eficiência e da economicidade previstos na Constituição Federal, com a possibilidade de redução de custos operacionais para a Administração Pública;

CONSIDERANDO a implantação do Sistema de Processo Eletrônico (Pje-JT) e do aplicativo Teletrabalho que possibilitam o acesso e a realização do trabalho remoto, bem como o seu acompanhamento e planejamento:

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos exigidos na Resolução CSJT nº 151/2015 e na Resolução Administrativa nº 035/2022 deste TRT da 11ª Região,

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar a indicação do servidor ELIZOBERTO PINHEIRO MENDES, código Mentor 110140, Cargo Técnico Judiciário, para atuar em regime de teletrabalho por um período 12 (doze) meses, a contar de 13/05/2024.

Art. 2° - As atividades a serem realizadas pelo servidor, bem como a aferição de sua produtividade, serão analisadas por meio do acompanhamento processual no sistema PJe-JT e mediante registros expressos no aplicativo teletrabalho (http://teletrabalho.trt11.jus.br).

Art. 3° - O Juiz no exercício da titularidade desta Vara do Trabalho gerenciará a rotina de trabalho e manterá o registro com a indicação dos trabalhos a serem desenvolvidos, o quantitativo total de tarefas distribuídas e o período máximo para a conclusão do trabalho pelo servidor.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
JANDER ROOSEVELT ROMANO TAVARES
Juiz Titular da Vara do Trabalho de Humaitá

ÍNDICE

Gabinete da Presidência	1
Ato	1
Ato	1
Portaria	1
Portaria	1
Corregedoria	1
Portaria	1
Portaria	1
Divisão de Passagens e Diárias	3
Portaria	3
Portaria	3
Gabinete da Desembargadora Francisca Rita Alencar Albuquerque	4
Portaria	4
Portaria	4
Gabinete do Desembargador Audaliphal Hildebrando da Silva	4
Portaria	4
Portaria	4
Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - Boa Vista	5
Portaria	5
Portaria	5
15ª Vara do Trabalho de Manaus	6
Portaria	6
Portaria	6
1ª Vara do Trabalho de Humaitá	6
Portaria	6
Portaria	6